



**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GONÇALO SAMPAIO**

**ESCOLA E.B. 2, 3 PROFESSOR GONÇALO SAMPAIO**

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**

**EMRC- Planificação Simplificada**

**5 ° ANO**

**PLANIFICAÇÃO ANUAL**

**2016/2017**

Planificação simplificada		
E.M.R.C.	5º Ano	
1º Período	2º Período	3º Período
<p><b>Conteúdos Curriculares</b></p> <p><b>Unidade Letiva 1: "Viver Juntos":</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mudança de ano e de ciclo; alteração na forma de organizar as aulas;</li> <li>- Diversidade de formas de estar, de pensar, de agir, de se comportar;</li> <li>-Viver juntos: necessidade de consensos quanto à forma de agir; os regulamentos, uma forma de convivermos melhor;</li> <li>-As divisões do AT</li> <li>*na Bíblia Hebraica</li> <li>*na Bíblia Católica</li> <li>*divisão dos livros, citações</li> <li>-O Decálogo, um meio para a paz entre as pessoas.</li> <li>- Valores essenciais para a convivência: respeito, paz, verdade, justiça, bondade.</li> <li>- Definição de regras de convivência no espaço da sala de aula, as razões de cada regra e as consequências da sua não aplicação.</li> </ul> <p><b>UNIDADE LETIVA 2: "Advento e Natal"</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O Advento: tempo de esperança</li> <li>- A grande esperança de Israel: Is 9,2-7; 11,1-9</li> </ul>	<p><b>Conteúdos Curriculares:</b></p> <p><b>Unidade Letiva 3: "Família, Comunidade de Amor":</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-A família de Nazaré: estrutura e modelo</li> <li>-Tipologias de famílias: família alargada/nuclear; família tradicional/monoparental;</li> <li>consanguinidade/adopção; casais com/sem filhos; crianças educadas pelos avós ou por outros membros familiares...</li> <li>-Funções dos membros adultos da família: função socializadora e educativa, afectividade, dotação das condições materiais em ordem ao bem-estar, autoridade e orientação...</li> <li>-Função humanizadora da família:</li> <li>-Condições de vida favoráveis à família (direitos das famílias e obrigações do Estado; cf. Pontifício Conselho para a Família. 1983. <i>Carta dos Direitos da Família</i>): condições salariais, apoio à educação, à saúde, condições de protecção da vida familiar que propiciem um ambiente equilibrado e duradouro</li> <li>-Valores para a vivência da vida familiar.</li> <li>-O lugar dos mais velhos no ambiente familiar</li> <li>-Enumeração das tarefas familiares: preparar as refeições, tratar da loiça, cuidar da roupa, limpar a casa, fazer as compras, tratar de contas, reparações, manutenção do carro, jardinagem,</li> </ul>	<p><b>Conteúdos Curriculares:</b></p> <p><b>Unidade Letiva 4: "Construir a Fraternidade":</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O significado da palavra «fraternidade» e o seu alcance <ul style="list-style-type: none"> <li>• Todos somos seres humanos: <i>homo sapiens sapiens</i>.</li> <li>• Todos somos dotados de razão e consciência.</li> <li>• Somos todos habitantes da mesma casa: o universo e a Terra são o nosso lar.</li> <li>• Todos somos filhos de Deus.</li> </ul> </li> <li>- Os grupos onde me insiro <ul style="list-style-type: none"> <li>➢ Identificação dos grupos (a família, a escola, a turma, os amigos, a paróquia.)</li> </ul> </li> <li>- A negação da fraternidade. Quando determinados grupos são discriminados: <ul style="list-style-type: none"> <li>➢ O racismo e as suas várias manifestações. Luta contra o racismo e a discriminação: Martin Luther King</li> </ul> </li> </ul>

<ul style="list-style-type: none"><li>- Jesus, o cumprimento da esperança de Israel</li><li>- Maria, a mãe de Jesus</li><li>- A Palestina do tempo de Jesus: situação geográfica, política, social, etc.</li><li>- O nascimento de Jesus e a definição do calendário cristão</li><li>- Jesus: um marco na história da humanidade: a palavra e o amor de Deus que chegam até nós</li></ul>	<p>brincar com as crianças, alimentar as crianças, acompanhar as crianças à escola, levar as crianças ao médico, ajudar os filhos nas tarefas escolares, cuidar dos idosos ou doentes...</p> <p>-Participação e corresponsabilidade em algumas tarefas familiares...</p> <p>-Quando a família não cumpre o seu dever: intervenção do Estado e da sociedade civil na construção de condições favoráveis ao crescimento das crianças (defesa dos direitos das crianças). Essa intervenção deve ser provisória e orientar para a sua integração num ambiente familiar propício ao desenvolvimento da sua autonomia e bem-estar humano.</p>	
---	---	--